



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano XI - Edição nº 01549 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F1196712A6C53A2E8E4BD618BEB8DC9D

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 1001/2023 - CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 195/2022, INTITULADA "LEI PAULO GUSTAVO".

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Criação da Comissão de Acompanhamento e Execução do Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Acompanhamento e Execução do Plano de Ação da Lei Federal nº 195/2022, intitulada “Lei Paulo Gustavo”.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão os seguintes servidores:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer:**

- a) Titular - Eliwelton Lima de Brito, brasileiro, matrícula nº 3332, Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade nº 11693444-10, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 050.582.905-37;
- b) Suplente - Simone de Jesus Viana, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14.050243-21, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 037.269.965-08;

**II – Representantes do Gabinete Civil:**

- a) Titular - Rúbia Jeane Ribeiro Nunes, brasileira, matrícula nº 3306, Gerente de Cerimonial, portadora da cédula de identidade nº 12672004-56, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 033.853.125-40;
- b) Suplente – Heloisa Santos Moreira, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14.749.852-03, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 062.987.385-25;

**III – Representantes do Setor Contábil:**

- a) Titular – Antônio Paulo Silva Rocha, brasileiro, matrícula nº 3422, Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade nº 12638776-13, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 034.655.415-29;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

- b) Suplente – Elizabeth da Silva Lima, brasileira, Auxiliar Administrativo, portadora da cédula de identidade nº 08207570-04, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 975.309.721-20.

#### **IV – Representantes da Procuradoria Jurídica Municipal:**

- a) Titular – Weldon Brito Santana Dutra, brasileiro, matrícula nº 4986, Procurador Jurídico, portador da cédula de identidade nº 0591130653, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 614.860.865-00;
- b) Suplente – Joací Souza de Azevedo, brasileiro, Assessor Jurídico, portador da cédula de identidade nº 11487340-23, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 021.574.175-75.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**William Alves Oliveira Santos**  
*Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95